

Política de Privacidade do Rune

Versão 1.0.0 — rascunho, ainda não publicada

Este documento ainda não está em vigor.

Ele está publicado aqui como rascunho, para consulta. Não vale como contrato, não há assinatura vinculada a ele e o texto ainda pode mudar antes da versão definitiva. Quando entrar em vigor, esta página passa a exibir a data de vigência no lugar deste aviso.

Versão 1.0.0 — rascunho, ainda não publicada. Quando publicada, esta linha passa a exibir a data de vigência, e toda alteração de conteúdo gera nova versão (ver *Alterações desta Política*, ao final).

1. Quem somos

O Rune é um sistema de gestão comercial em nuvem (orçamentos, propostas, pedidos e emissão assistida de notas), operado por:

- **Razão social:** VZA INFORMÁTICA LTDA (nome fantasia **Balão da Informática** — é este o nome que aparece na sua fatura de cartão)
- **CNPJ:** 29.755.791/0001-41
- **Endereço:** Rodovia Dom Pedro I, s/n, km 132 — Sam's Club Campinas, loja 4938 — Parque Imperador, Campinas/SP, CEP 13097-100
- **Telefone:** (19) 3207-0832
- **Endereço eletrônico:** contato@runeapp.com.br (suporte: suporte@runeapp.com.br · privacidade: privacidade@runeapp.com.br)
- **Site:** <https://runeapp.com.br>

Esses dados são exigidos de forma clara e ostensiva pelo Decreto 7.962/2013, art. 2º, I e II. Ver `checklist-decreto-7962.md`.

2. A quem esta Política se aplica

O Rune é vendido a **empresas**. Isso cria duas relações diferentes, com responsabilidades diferentes, e esta Política trata das duas separadamente porque a lei as trata separadamente.

Você é...	Dados envolvidos	Nosso papel na LGPD
A empresa contratante e seus usuários (quem cria a conta, faz login e usa o sistema)	Cadastro da empresa, nome e e-mail dos usuários, dados de cobrança, registros de uso	Controlador — nós decidimos quais dados são necessários para prestar e cobrar o serviço
Clientes, fornecedores e contatos cadastrados pela empresa contratante dentro do sistema	Nome, razão social, CNPJ/CPF, endereço, telefone, e-mail, anotações, propostas, pedidos e arquivos anexados	Operador — quem decide o que entra e por quanto tempo fica é a empresa contratante, que é a Controladora desses dados

Se você é cliente ou fornecedor de uma empresa que usa o Rune e quer exercer direitos sobre seus dados, **fale primeiro com essa empresa**: é ela quem controla essas informações. Ainda assim, nosso canal (seção 12) recebe o pedido e o encaminha, e nós auxiliamos a empresa a atendê-lo, como exige o art. 39 da LGPD.

As condições contratuais dessa relação de operador estão no **Anexo I dos Termos de Uso — Acordo de Tratamento de Dados Pessoais** (`anexo-tratamento-de-dados.md`), que é parte integrante do contrato.

3. Dados que tratamos

3.1 Dados da empresa contratante e de seus usuários (somos Controlador)

Categoria	Dados	Origem
Cadastro da empresa	Razão social, CNPJ ou CPF, endereço, telefone, e-mail, logotipo e assinatura digitalizada usados nos documentos gerados	Fornecidos por você
Usuários	Nome, e-mail, senha (armazenada apenas como <i>hash</i> bcrypt — nunca em texto), papel (administrador ou vendedor), permissões, percentual de comissão, status de ativação	Fornecidos por você ou pelo administrador da conta
Autenticação	Tokens de sessão (armazenados como <i>hash</i>), data de expiração e revogação	Gerados pelo sistema
Registros administrativos	Endereço IP, autor, data e ação, para eventos como criação e alteração de usuário, alteração de configurações e criação/revogação de chaves de API	Gerados pelo sistema
Cobrança	Dados fiscais para emissão de nota, situação da assinatura e histórico de pagamentos	Fornecidos por você e pelo gateway de pagamento
Suporte	Conteúdo das mensagens que você nos envia por e-mail	Fornecidos por você
Avaliação do Assistente	Se o usuário marcou a proposta gerada como boa ou ruim, a observação escrita por ele, e o nome de quem avaliou — visível aos demais usuários da mesma conta	Fornecidos pelo usuário

Não coletamos dados sensíveis (art. 5º, II da LGPD) e **não tratamos dados de crianças e adolescentes** de forma intencional. O Rune é uma ferramenta profissional, destinada a maiores de 18 anos.

Não fazemos perfilamento, publicidade comportamental nem venda de dados.

3.2 Dados inseridos por você sobre terceiros (somos Operador)

Ao usar o Rune, você insere dados de pessoas que não têm relação conosco: seus clientes, seus fornecedores e os contatos deles. Concretamente:

- **Cadastro de clientes:** nome, razão social, CNPJ ou CPF, endereço, telefone, e-mail e anotações livres.
- **Propostas e pedidos:** descrição de itens, quantidades, custos, preços, condições de pagamento e entrega, prazos de garantia, além do histórico de alterações.
- **Linha do tempo:** anotações livres e arquivos anexados às propostas.
- **Pedidos de Compras (PDF):** o arquivo que você envia para a análise assistida de NF-e é armazenado **na íntegra** e enviado a um provedor de inteligência artificial. **Leia a seção 6** — esse é o ponto de maior exposição desta Política, e você precisa entendê-lo antes de usar a funcionalidade.
- **Capturas de tela e links** enviados ao Assistente de Propostas.

A anotação livre e o PDF são campos onde **qualquer coisa** pode ser digitada ou anexada. Nós não controlamos o que você põe ali. A responsabilidade por ter base legal para tratar esses dados — e por não inserir dados sensíveis ou desnecessários — é sua, como Controlador. Está no Anexo I, cláusula 3.

3.3 Dados coletados automaticamente

- **Registros de acesso à aplicação,** guardados por **6 meses** sob sigilo, como manda a Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet), art. 15. Uma linha por requisição, contendo: data e hora, endereço IP de origem, método e caminho da requisição, código de resposta, e — quando você está autenticado — os identificadores da sua conta e do seu usuário. **O que deliberadamente NÃO guardamos nesse registro:** conteúdo da requisição, cabeçalhos, identificação do seu navegador e **query string** (que carregaria seus termos de busca). A lei pede data, hora e origem; guardar além disso não seria conformidade extra, seria dado pessoal a mais sem finalidade — o oposto da minimização que a LGPD exige. Esses registros ficam fora do servidor de aplicação, com acesso restrito, e são apagados automaticamente ao completar 6 meses. Se uma autoridade determinar guarda por prazo maior (art. 15, § 2º), o expurgo é suspenso enquanto durar a determinação.
- **Endereço IP de tentativas de login,** mantido **apenas na memória do servidor** para bloquear temporariamente ataques de força bruta. Não é gravado em banco e desaparece quando a aplicação reinicia.
- **Cookies estritamente necessários** (seção 9).
- **Dados técnicos de rede** vistos pelo nosso provedor de CDN e DNS: IP de origem, agente do navegador e metadados da requisição (seção 7).

4. Para que usamos, e com qual base legal

Finalidade	Base legal (LGPD art. 7º)
Criar e manter sua conta, autenticar e prestar o serviço contratado	Execução de contrato (inciso V)
Cobrar a assinatura, emitir nota fiscal e manter escrituração	Execução de contrato (V) e cumprimento de obrigação legal (II)
Enviar comunicações operacionais: verificação de e-mail, redefinição de senha, aviso de cobrança, de fim de teste e de mudança nestes documentos	Execução de contrato (V)
Guardar registros de acesso por 6 meses	Cumprimento de obrigação legal (II) — Marco Civil, art. 15
Guardar registros administrativos (quem alterou o quê, e de qual IP), prevenir fraude e abuso, aplicar limites de uso e investigar incidentes	Legítimo interesse (IX) e exercício regular de direitos (VI)
Prestar suporte quando você nos procura	Execução de contrato (V)
Corrigir defeitos e melhorar o produto a partir de erros e métricas de uso agregadas	Legítimo interesse (IX)
Tratar os dados que você insere sobre terceiros	Nenhuma escolhida por nós — agimos por instrução sua. A base legal desse tratamento é definida por você, Controlador (Anexo I, cláusula 3)

Não usamos o conteúdo da sua conta para treinar modelos de inteligência artificial, nem autorizamos nossos fornecedores de IA a fazê-lo. Ver seção 6.3.

5. Marketing

Só enviamos comunicação comercial (novidades, conteúdo, promoções) se você **optar por recebê-la**, e todo envio traz link de descadastro que funciona em um clique. Comunicações

operacionais — cobrança, segurança, mudança contratual, incidente — não são marketing e não podem ser desativadas enquanto sua conta existir.

6. Inteligência artificial — o que sai da sua conta, para onde e por quê

Esta seção é a razão de esta Política não ter sido gerada por um modelo pronto de mercado. Nenhum sistema de gestão comparável envia documentos do cliente para um modelo de linguagem no exterior. O Rune envia. Você precisa saber exatamente o quê.

6.1 Assistente de NF-e

Quando você clica em **Analisar** em um Pedido de Compras, enviamos ao provedor de IA, em uma única requisição:

1. **O arquivo PDF do Pedido de Compras, na íntegra e sem filtragem.** Não extraímos campos antes de enviar: o arquivo inteiro vai. Se o PDF contiver nome de comprador, telefone, e-mail, CNPJ, CPF, endereço de entrega ou qualquer outro dado pessoal — **esses dados saem junto.**
2. A lista de itens do pedido: descrição, quantidade, custo, preço final e categoria.
3. O nome do cliente daquele pedido, o número da proposta e as condições de pagamento e entrega.
4. Os dados do emitente e o texto de rodapé configurados por você.
5. As instruções personalizadas que você escreveu em *Configurações › IA* — **não escreva ali nada que não deva sair da sua conta.**
6. Códigos NCM candidatos com suas descrições hierárquicas, extraídos da **tabela oficial pública** do Portal Único Siscomex, e os NCMs que sua equipe já confirmou antes. Essa parte do envio é **dado público federal**, não dado seu — está listada aqui só para que a descrição do envio seja completa.

6.2 Assistente de Propostas

Quando você cria um trabalho no Assistente, enviamos:

- **Ao serviço de leitura de páginas** (Firecrawl ou nosso próprio navegador automatizado): as URLs que você colocou. A URL pode carregar identificadores de rastreamento; ela é enviada como você a colocou.
- **Ao provedor de IA:** o texto extraído dessas páginas (limitado a 50 mil caracteres por página) e as instruções personalizadas que você configurou.

- **As capturas de tela que você anexa NÃO são enviadas ao provedor de IA.** Hoje elas são apenas armazenadas e usadas como referência para você preencher o item à mão — o link fica no item gerado, com a marca “Revisar — print anexado”. Se isso mudar, esta seção muda antes.
- **À API do Mercado Livre,** quando o link é daquele site: o identificador do produto.

6.3 Regras que valem para todo tratamento por IA

- **A análise só acontece quando você pede.** Nenhum envio é automático ou em segundo plano.
- **Quem é o provedor de IA.** Para o Assistente de NF-e, quem o define somos nós — você nunca o escolheu. Para o Assistente de Propostas, **[PENDENTE · depende do modo em vigor na data da publicação — ver a nota interna abaixo da tabela da seção 7]**. Em qualquer caso, **o provedor em uso está nomeado na tabela da seção 7**, e trocá-lo gera nova versão desta Política com aviso prévio de 30 dias (seção 14).
- **Conteúdo enviado não é usado para treinar modelos.** Os termos comerciais do provedor em uso proíbem o treinamento de modelos com conteúdo de cliente enviado pela API. **A condição de não treinar é requisito de qualquer troca de provedor**, não uma característica do fornecedor atual.
- **Trata-se de transferência internacional de dados.** O provedor está fora do Brasil. Leia a seção 8, que é honesta sobre o que essa transferência resolve e o que ela ainda não resolve.
- **A saída da IA é sugestão, não verdade fiscal.** O código NCM sugerido vem marcado para revisão humana justamente porque não temos como garantir sua correção fiscal. A conferência é sua.
- **Se você não quiser esse tratamento, não use as funcionalidades de IA.** O restante do Rune — propostas, PDF, kanban, dashboard, financeiro — funciona integralmente sem elas. **Atenção, e este ponto é importante:** desligar a IA elimina o envio aos provedores de IA, e só isso. Não elimina toda transferência internacional: a cópia de segurança diária do banco e dos arquivos é enviada ao Google Drive, nos Estados Unidos, e o banco de dados, embora armazenado em São Paulo, é operado por empresa norteamericana com acesso remoto à infraestrutura. Ver seções 7 e 8.

7. Com quem compartilhamos — subprocessadores nomeados

Usamos os fornecedores abaixo para operar o Rune. Todos são **operadores** que agem por nossa instrução; nenhum deles recebe seus dados para uso próprio. As linhas marcadas

como *ainda não em operação* entram em uso quando a funcionalidade correspondente for lançada, e esta Política será versionada antes disso.

Fornecedor	Para quê	Onde processa	O que recebe
[PENDENTE · confirmar o provedor de IA configurado em produção antes de publicar — ver nota abaixo da tabela]	Provedor de IA das duas funcionalidades assistidas. Escolhido por nós; não é configurável por você	Estados Unidos	Tudo que a seção 6 lista
Google LLC — Gemini (EUA) · OpenAI, L.L.C. (EUA) · Anthropic PBC (EUA)	Provedores alternativos do Assistente de Propostas. Só recebem conteúdo na hipótese de você usar o Assistente com uma chave de IA própria , cadastrada por você, tendo selecionado aquele provedor em <i>Configurações › IA</i> . Nessa hipótese, o provedor é o que você escolheu	Estados Unidos	Idem, quando selecionado por você
Mendable AI (Firecrawl) (EUA)	Leitura de páginas de produto no Assistente	Estados Unidos	As URLs coladas por você
Mercado Livre (Brasil/Argentina)	Consulta de preço de produto	Brasil/Argentina	Identificador do produto

Fornecedor	Para quê	Onde processa	O que recebe
Neon Inc. (EUA)	Banco de dados	Armazenamento em São Paulo, Brasil. A empresa é norte-americana e pode acessar remotamente a infraestrutura para operá-la, por isso tratamos essa relação também sob as regras de transferência internacional	Todo o conteúdo da sua conta
Hostinger	Servidor da aplicação e dos arquivos que você envia	Campinas/SP, Brasil — localidade distinta da do banco de dados, que fica em São Paulo/SP	Aplicação e arquivos anexados
Cloudflare, Inc. (EUA/global)	DNS, proxy, proteção contra ataques e roteamento dos nossos e-mails de contato	Rede global, com terminação no ponto de presença mais próximo	IP de origem, agente do navegador e metadados da requisição; e o conteúdo das mensagens enviadas aos nossos endereços de contato
Resend (EUA) — [ainda não em operação · FO/F1]	Envio de e-mail transacional: verificação de e-mail, redefinição de senha, avisos de cobrança	Estados Unidos	Seu nome, seu e-mail e o conteúdo da mensagem
Google LLC — Google Drive (EUA)	Cópia de segurança diária	Estados Unidos	Cópia integral do banco e dos arquivos

Fornecedor	Para quê	Onde processa	O que recebe
AbacatePay (Brasil) — [ainda não em operação · F2]	Gateway de pagamento: emissão das cobranças em PIX e registro do pagamento	Brasil	Seus dados de cobrança. O pagamento é feito no ambiente do gateway ou no seu banco — dados financeiros não transitam nem são armazenados pelo Rune
Google Fonts (Google LLC, EUA)	Fonte tipográfica carregada pelo seu navegador ao abrir o Rune	Estados Unidos	O endereço IP do seu navegador , por ser um recurso buscado em servidor externo no momento em que a página abre

[NOTA INTERNA — apagar antes de publicar.] A primeira linha da tabela precisa nomear a empresa que **de fato** recebe o conteúdo na data da publicação, e isso ainda não está decidido.

Medido na produção em 11/08/2026 (`docker exec ... printenv`): `NFE_AI_API_KEY` e `ASSISTANT_AI_API_KEY` estão **vazias**, e `NFE_AI_PROVIDER = ASSISTANT_AI_PROVIDER = claude` . Ou seja, **hoje as duas funcionalidades rodam em BYOK**: quem paga a chamada é a chave do próprio cliente. Na NF-e o provedor é a Anthropic (definido por nós, com a chave dele); no Assistente, o provedor é o que **ele** escolheu em *Configurações* › IA.

A F8 decidiu **GPT-5.6 Luna via OpenAI direto**, e em 11/08 a escolha entre OpenAI direto e OpenRouter foi **reaberta pelo dono** — por isso este campo está segurado, e não preenchido com correção posterior. Se virar OpenRouter, a mudança é **estrutural e não de nome**: passam a ser **dois** subprocessadores nomeados (o roteador e o provedor do modelo de destino) e a Política precisa declarar o roteamento fixado.

⚠ **Ligar a chave de plataforma não é só custo — é pré-requisito do plano.** Sem ela a cota anunciada **não é debitada** (`readQuota filtra tenantKey: false`), então o plano prometeria 60 + 50 operações que o sistema não conta. Ver §5 da decisão de preço.

Trocar de provedor depois de publicar custa nova versão, aviso de 30 dias e novo aceite (seção 14); antes de publicar custa uma palavra.

A linha do **Google Fonts** foi mantida porque é verdade hoje: `web/index.html` carrega a fonte de `fonts.googleapis.com` . Hospedá-la localmente elimina a linha inteira — trabalho de uma linha de código, e vale fazer antes de publicar.

Além desses, compartilhamos dados **com autoridades públicas** quando houver ordem judicial ou requisição legal válida, e **com adquirente** em caso de venda ou reorganização societária — hipótese em que você será avisado antes e esta Política será atualizada.

Mudança de subprocessador gera nova versão desta Política e aviso prévio, na forma da cláusula 6 do Anexo I.

8. Transferência internacional de dados

Parte dos fornecedores da seção 7 está fora do Brasil. A LGPD (art. 33) só permite essa transferência em hipóteses específicas, e a Resolução CD/ANPD nº 19/2024 aprovou cláusulas-padrão contratuais cujo prazo de adequação **encerrou em 23/08/2025**.

Nossa posição, verificada nas fontes primárias e nos documentos dos próprios fornecedores, está registrada por escrito e é auditável em `transferencia-internacional.md` . O resumo honesto:

- Contratamos os fornecedores estrangeiros sob os respectivos Acordos de Tratamento de Dados (*DPA*), que incorporam as cláusulas-padrão da **União Europeia**.
- As cláusulas europeias **não substituem automaticamente** as cláusulas brasileiras: elas dependeriam de decisão da ANPD reconhecendo equivalência, e **nenhuma foi concedida até esta data**.
- Nenhum dos provedores de IA disponibiliza hoje adendo com as cláusulas do Anexo II da Resolução 19/2024.
- Portanto, **há risco residual declarado** nessa transferência. Optamos por declará-lo em vez de omiti-lo, e adotamos as medidas de redução descritas naquele documento — inclusive a de que **o serviço é integralmente utilizável sem as funcionalidades de IA**.

As transferências de conteúdo para fora do Brasil são três, e só a primeira depende da IA:

Transferência	Depende de você acionar?	Some se a IA for desligada?
Conteúdo enviado aos provedores de IA (seção 6)	Sim, a cada análise	Sim
Cópia de segurança diária para o Google Drive, nos EUA — banco e arquivos, na íntegra	Não, é automática	Não
Operação remota do banco por empresa norte-americana, ainda que o armazenamento fique em São Paulo	Não	Não

Se a exposição da primeira linha for inaceitável para a sua empresa, avise-nos: desabilitamos as funcionalidades de IA na sua conta. As outras duas são estruturais e só mudariam com troca de fornecedor de infraestrutura.

9. Cookies e armazenamento local

O Rune **não usa cookies de publicidade, de rastreamento ou de análise de audiência**, e por isso não exibe banner de consentimento — os itens abaixo são estritamente necessários ao funcionamento e dispensam consentimento.

Item	O que guarda	Duração
rune_refresh (cookie)	Token de renovação de sessão, <i>httpOnly</i> , <i>SameSite=Strict</i>	7 dias
rune_uploads (cookie)	Token que autoriza a exibição dos arquivos anexados, <i>httpOnly</i> , <i>SameSite=Strict</i>	15 minutos
Armazenamento local do navegador	Preferência de tema claro/escuro, estado da barra lateral e avisos já dispensados	Até você limpar o navegador

Item	O que guarda	Duração
Cache do navegador para arquivos anexados	Os arquivos que você abre (anexos, Pedidos de Compra, logotipo) são marcados como privados e revalidados a cada acesso — o navegador precisa nos consultar de novo antes de exibi-los, então perder o acesso à conta encerra também a exibição do arquivo	Revalidado a cada acesso

O token de acesso à API é mantido **apenas em memória** e desaparece ao fechar a aba.

10. Segurança

- **Isolamento entre empresas** aplicado no próprio banco de dados (*Row Level Security* do PostgreSQL), não apenas na aplicação: a aplicação conecta com usuário sem privilégio de superusuário, para que as políticas de isolamento não possam ser ignoradas. **Verificado por testes automatizados**, que incluem uma checagem de que a própria conexão não é privilegiada — sem ela, os demais testes passariam sem provar nada.
- **Arquivos anexados só são entregues a quem pertence à conta dona do arquivo**, verificação feita a cada requisição e que nega o acesso em caso de dúvida.
- **Senhas** armazenadas com bcrypt; **chaves de API e chaves de IA fornecidas por você** armazenadas cifradas (AES-256-GCM).
- **Tráfego cifrado** em trânsito (HTTPS).
- **Arquivos enviados** validados por assinatura binária real, não pela extensão, e protegidos por autenticação.
- **Cópias de segurança diárias**, cifradas em trânsito e com acesso restrito.
- **Acesso administrativo** à infraestrutura restrito a pessoal técnico autorizado, exclusivamente para operação, suporte solicitado por você, manutenção ou cumprimento de obrigação legal. **[PENDENTE · F6]** — quando existir a função de suporte que permite acessar a conta do cliente (“entrar como”), cada acesso passará a ser registrado individualmente e esta seção será atualizada para descrevê-la. Enquanto ela não existir, esta declaração não pode prometé-la.

Nenhum sistema é imune. Se ocorrer incidente de segurança com risco relevante, comunicaremos você e a ANPD nos prazos da Resolução CD/ANPD nº 15/2024 — três dias úteis contados de quando soubermos que o incidente afetou dados pessoais, prazo contado em dobro por sermos agente de tratamento de pequeno porte (Resolução CD/ANPD nº 2/2022, art. 14). Quando o dado afetado for de terceiros que você cadastrou, **quem**

comunica a ANPD e os titulares é você, Controlador; nós comunicamos você sem demora e fornecemos as informações necessárias (Anexo I, cláusula 7).

11. Por quanto tempo guardamos

Dado	Prazo
Conteúdo da conta (clientes, propostas, pedidos, anexos)	Enquanto a conta estiver ativa
Conteúdo da conta após o encerramento	15 dias em somente leitura , com exportação liberada; depois retenção fria, sem acesso mas reativável, até o 90º dia (conta que chegou a ser paga) ou até o 30º dia (teste abandonado); então purga definitiva de linhas do banco e arquivos em disco. As datas são gravadas no encerramento e não mudam se a política mudar depois
Tokens de sessão	Removidos 30 dias após expirarem ou serem revogados
Chaves de idempotência	24 horas
Trabalhos do Assistente de Propostas	90 dias após concluídos ou falhos. Trabalho abandonado, que ficou parado aguardando sua decisão, também é expurgado
Capturas de tela enviadas ao Assistente e nunca vinculadas a um trabalho	7 dias. Captura já vinculada a um trabalho segue o prazo do trabalho
Avaliações do Assistente (nota e autor)	Enquanto a proposta avaliada existir
Registros de acesso (Marco Civil, art. 15)	6 meses, com expurgo automático diário — ver seção 3.3
Registros administrativos (quem alterou o quê)	Enquanto a conta existir . Não há expurgo por tempo enquanto ela está ativa: são poucos registros e é deles que se depende para investigar uma alteração indevida. No encerramento, são apagados junto com a conta, na purga descrita na linha acima — não sobrevivem a ela

Dado	Prazo
Dados fiscais e de cobrança	5 anos, por obrigação legal, mesmo após o encerramento da conta

11.1 Cópias de segurança — a defasagem que um pedido de exclusão não alcança

Um pedido de exclusão é executado **na base de produção**. Ele **não** reescreve as cópias de segurança já geradas: reescrever backup destrói a integridade da própria cópia, que é o que garante a recuperação de um desastre.

Na prática:

- Geramos uma cópia por dia, de madrugada. Um dado excluído hoje **continua existindo na cópia de ontem**.
- As cópias locais são mantidas por **7 dias** em rodízio; passado esse prazo, são descartadas.
- Há também uma cópia enviada para armazenamento externo, mantida por **até 90 dias** e depois apagada. O prazo é o mesmo da purga da conta (cláusula 16.2 dos Termos), justamente para que a promessa de apagamento não seja desmentida por uma cópia que sobrevive a ela. **[PENDENTE — o expurgo automático dos 90 dias ainda não está configurado no envio, e a pasta acumula desde 17/04/2026. Esta frase só pode ir ao ar depois que estiver: até lá, ela afirma uma prática que não existe. Runbook pronto para execução em docs/security/expurgo-backup-90-dias.md .]**
- Enquanto o dado sobreviver em cópia, ele fica **congelado e inacessível para uso**: só é tocado em restauração de desastre. Se uma restauração ressuscitar dado já excluído, reaplicamos a exclusão.

A cópia de segurança não é um serviço de recuperação de dado individual. Ela existe para o caso de o sistema inteiro ser perdido, e é restaurada por inteiro ou não é restaurada. **Não conseguimos** voltar nela para recuperar uma proposta que você apagou, um cliente removido por engano ou um anexo específico — restaurar tudo para resgatar uma linha destruiria o trabalho de todos os outros usuários da sua conta feito desde então. Se dado individual é importante para você, exporte com regularidade; e, no encerramento da conta, a janela de somente-leitura da cláusula 16.2 dos Termos existe exatamente para isso.

Este é o comportamento padrão de qualquer sistema com cópia de segurança.

Declaramos porque a alternativa — prometer exclusão instantânea e total — seria mentira.

Uma observação sobre o mecanismo: o apagamento de um arquivo em disco e a remoção do registro correspondente no banco são operações separadas. Se o apagamento do arquivo falhar, o registro é **preservado** para nova tentativa na execução seguinte — em vez de ser removido, o que deixaria o arquivo órfão e fora do alcance de qualquer expurgo futuro.

12. Seus direitos e como exercê-los

A LGPD (art. 18) lhe garante: confirmação de que tratamos seus dados; acesso; correção; anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários ou tratados em desconformidade; portabilidade; informação sobre com quem compartilhamos; e revogação de consentimento, quando o tratamento se basear nele.

Canal: privacidade@runeapp.com.br

Enviamos confirmação do recebimento em até 2 dias úteis. Se ela não chegar, **não conclua que ignoramos seu pedido** — a falha pode ter sido em qualquer das duas direções: a sua mensagem pode não ter nos alcançado, ou a nossa confirmação pode ter sido barrada pelo seu provedor. E-mail funciona assim: mensagem descartada por filtro costuma sumir **sem avisar nenhum dos dois lados**.

Em qualquer dos casos, **insista:** confira sua caixa de spam, reenvie de outro endereço ou nos procure pelo canal de suporte. Nenhum direito seu se perde por uma mensagem que não chegou.

O prazo de resposta corre **desde o dia em que você enviou** o pedido, não desde o dia em que ele chegou até nós — por isso preferimos que você saiba disso agora a descobrir depois.

Prazo de resposta: até 15 dias, contados em dobro por sermos agente de tratamento de pequeno porte (Resolução CD/ANPD nº 2/2022, arts. 14 e 15), e contados **do seu requerimento** (LGPD, art. 19), não da data em que o recebemos.

Para atender ao pedido precisamos confirmar sua identidade — não entregamos nem apagamos dados a partir de um e-mail que apenas alega ser de quem diz ser.

Se o dado é de um cliente ou fornecedor cadastrado por uma empresa que usa o Rune: o pedido deve ir para essa empresa, que é a Controladora. Recebendo-o, encaminhamos a ela e a auxiliamos a atendê-lo.

[PENDENTE · F4b] — exportação de dados e exclusão de conta em modo autosserviço ainda não existem na interface. Até existirem, o pedido é atendido pelo canal acima,

manualmente.

13. Encarregado pelo tratamento de dados pessoais

O Rune é operado por **agente de tratamento de pequeno porte** na definição da Resolução CD/ANPD nº 2/2022 — a VZA Informática Ltda está enquadrada como **microempresa** e é **optante pelo Simples Nacional**, o que satisfaz os critérios do art. 2º, I daquela resolução.

Esse regime **dispensa** o agente de indicar Encarregado, exigindo em seu lugar um canal de comunicação com o titular (art. 11). A **Resolução CD/ANPD nº 18/2024**, que regulamentou a atuação do encarregado, **manteve** expressamente essa dispensa.

Optamos por não indicar Encarregado e manter o canal, que é o que a norma pede:

- **Canal de comunicação com o titular:** `privacidade@runeapp.com.br`

Esse canal atende a tudo que você precisa: é por ele que se exerce qualquer direito do art. 18 e é por ele que a ANPD nos alcança. Não há perda de direito seu por não haver um nome ao lado do endereço.

Invocar o regime de pequeno porte não é formalidade: ele concede prazos em dobro, registro de operações simplificado (art. 9º) e política de segurança simplificada (art. 13). Perdemos o enquadramento se ultrapassarmos os limites de receita bruta ou se passarmos a realizar tratamento de alto risco (art. 3º) — condição a reavaliar a cada exercício, e que faria a indicação de Encarregado voltar a ser obrigatória.

14. Alterações desta Política

Toda alteração gera nova versão, identificada no cabeçalho deste documento.

- **Mudança relevante** — nova finalidade, novo subprocessador, mudança de prazo de retenção, mudança de base legal: aviso por e-mail e dentro do sistema com **30 dias de antecedência**, e o novo texto precisa ser aceito para continuar usando o serviço.
- **Mudança de redação, correção de erro ou detalhamento sem efeito prático:** publicada com registro no histórico, sem novo aceite.

O histórico de versões é público e fica em `README.md`.

15. Lei aplicável

Esta Política é regida pela lei brasileira. Fica eleito o foro da comarca de **Campinas/SP**, sede da VZA Informática Ltda.

Registre-se que a eleição de foro tem eficácia limitada: sendo aplicável o Código de Defesa do Consumidor, o consumidor pode demandar no foro do seu próprio domicílio, e o juiz pode reconhecer de ofício a ineficácia da cláusula quando ela dificultar a defesa.

Mantemos a cláusula pelo que ela resolve nos demais casos, sem pretender afastar esse direito.